

Assimilado em Repúb.
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 303344

Classificação
Q70302

Data
09.03.18



Por determinação de SECPAR, à
Sra. Secretária da Mesa

09.03.19

[Handwritten signature]



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 1666 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>2013/2009</u>
Q Secretário da Mesa <u>Celso</u> <u>Correia</u>

Assunto: **Participação do Estado na Fundação Martins Sarmento, conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 24/2008, de 8 de Fevereiro**

Destinatário: **Ministro da Cultura**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Depois de anos de completo alheamento de sucessivos ministros da Cultura e sucessivos governos do PS e PSD, com ou sem CDS-PP, eis que, após as eleições de 2005, se abriu uma janela de esperança, com o Conselho de Ministros de 29 de Novembro de 2007 a aprovar o Decreto-Lei em epígrafe, tendo como anexo, os Estatutos da Fundação Martins Sarmento e, por essa via, a Administração Central garantia:

- uma contribuição financeira anual, segundo o Artigo 6º do Decreto-Lei 24/2008, “Pelo Ministério da Cultura será inscrita anualmente uma verba a fixar por despacho (...)”;
- um financiamento de 150 mil euros que, juntamente com as participações da Câmara Municipal de Guimarães, da Universidade do Minho e a transmissão dos direitos da Sociedade Martins Sarmento, constituiriam o património da Fundação.

Assim, se asseguraria o mínimo indispensável à sobrevivência e ao desenvolvimento das actividades de uma Instituição Cultural de relevo nacional.

É assim que, com profundo espanto e indisfarçada revolta, assistimos às declarações do Presidente da Direcção da Sociedade Martins Sarmento na Sessão Solene de 9 de Março, «Ainda hoje, continuamos à espera de que o Estado dê os passos que faltam para que a Fundação Martins Sarmento funcione. Temos insistido e nessa insistência, é justo dizê-lo, temos



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

contado com todo o apoio dos nossos parceiros, nomeadamente a Câmara Municipal de Guimarães. Até hoje, sem sucesso. As respostas esperadas tardam. Do lado do Ministério da Cultura, temos esbarrado num muro de silêncio que, para a actual direcção da Sociedade Martins Sarmiento, já ultrapassou o limite do sustentável.»

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro da Cultura** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que razões explicam a falta de cumprimento pelo Ministério da Cultura dos compromissos solenemente assumidos, reiterados várias vezes pela anterior ministra da Cultura, e fixados no Diário da República, 1.ª série, N.º 28, de 8 de Fevereiro de 2008 no Decreto-Lei n.º 24/2008, de 8 de Fevereiro?
2. Uma informação sobre os despachos e os valores inscritos em 2008 e 2009 conforme o referido Artigo 6º do Decreto-Lei;
3. Compreende o Ministério da Cultura o profundo significado do seu comportamento na sobrevivência e trabalho da Sociedade Martins Sarmiento? Como é possível, assim, frustrar expectativas decorrentes de compromissos eleitorais? Frustrar igualmente as expectativas de outros parceiros da Fundação, Câmara Municipal de Guimarães e Universidade do Minho?
4. Quando pensa o governo cumprir o protocolo negociado solenemente com a Sociedade Martins Sarmiento, Câmara Municipal de Guimarães e Universidade do Minho?

Palácio de S. Bento, 18 de Março de 2009

O Deputado,

Agostinho Lopes